



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

MINUTA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 - QUE CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA FF SEG SEGURANCA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula nº 1070173, e a empresa **FF SEG SEGURANCA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.973.058/0001-48, com sede na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, 32, Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29370-000, doravante denominada **BENEFICIÁRIA da ARP**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FABRÍCIO FERREIRA BRUNO**, CPF nº 140.xxx.347-xx, têm justo e acertada a celebração do presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 36/2024**, oriunda do pregão eletrônico nº 90020/2024 - SRP - CPL/PGJ, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do diretor-geral, constante do **Processo Administrativo nº 16686/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/21, e ao decreto federal n. 11.462/2023, ao Ato Regulamentar n. 10/2023-GPGJ, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2024, em mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2025 e término em 03/07/2026**, cujo objeto é a eventual aquisição de Telefones e Centrais Telefônicas, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 16686/2023.
2. Os quantitativos ficarão adstritos ao saldo referente ao objeto do Registro de Preços, conforme controle da ARP nº 36/2024, constante nos autos do mesmo processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação da ARP nº 36/2024, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 93.100,00** (noventa e três mil e cem reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Marca/Modelo	Qtde	Und.	Valor Unitário	Valor Total
03	Central Telefônica - PABX Equipada com capacidade inicial de 6 linhas e 24 ramais, com capacidade final de 6 linhas e 24 ramais com terminal inteligente, tarifação e bina.	07	und	R\$ 7.900,00	R\$ 55.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

	Marca: Intelbras Modelo: Impacta 40				
04	Central Telefônica - PABX Equipada com capacidade inicial de 4 linhas e 12 ramais, capacidade final de 4 linhas e 12 ramais, com terminal inteligente, tarifação e bina. Marca: Intelbras Modelo: Modulare +	07	und	R\$ 5.400,00	R\$ 37.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Prazo encontra-se legalmente amparado no art. 84, da lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, vinculando-se à previsão contida no Item 5 da ARP nº 36/2024 e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - SRP - CPL/PGJ, nos termos do Processo Administrativo nº 16686/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas da ARP nº 36/2024 permanecem inalteradas, ficando a BENEFICIÁRIA obrigada a manter, durante todo o período de vigência deste instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva Licitação e na execução da ARP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A PGJ/MA, Órgão Gerenciador da ARP Nº 36/2024, providenciará a divulgação/publicação deste Termo de Prorrogação no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

1. As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo à ARP nº 36/2024.
2. E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Órgão Gerenciador
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA.

Beneficiária da ARP
FABRÍCIO FERREIRA BRUNO
Representante Legal